



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 12/06/2024

RELATOR: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

AUTOR: Vereador Cícero Granjeiro Landim

PROCESSO Nº: 76/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 50/2024

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 12/06/24

Edival Pereira Rosa

Presidente

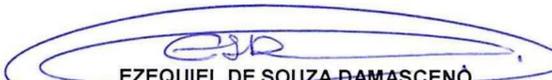
Dispõe sobre a criação do Programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais”, no âmbito do Município da Estância Turística de Salto e dá outras providências.

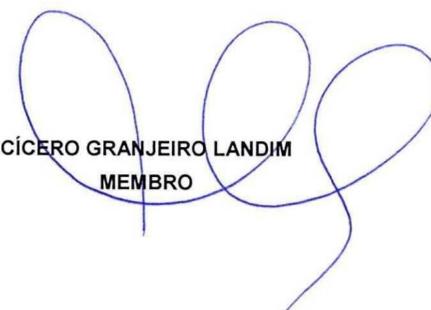
PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer **FAVORÁVEL** ao parecer do Relator e ao andamento do projeto por unanimidade de votos.

Quanto ao mérito, reservam o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2024.


EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
PRESIDENTE


CÍCERO GRANJEIRO LANDIM
MEMBRO


ALESSANDRO DORNIVAL DA SILVA
MEMBRO


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

*GABINETE DO VEREADOR
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO*

RELATÓRIO DO PL 50 DE 2024

O Presente relatório trata-se da análise do Projeto de Lei 50/2024, que busca criar o programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais” no âmbito da Estância Turística de Salto.

Entende-se que este Projeto tem como princípio na proteção e bem-estar de animais de estimação e na manutenção da união entre esses animais e suas famílias. Para garantir sua eficácia e continuidade, é essencial o apoio contínuo da comunidade, de voluntários, doadores e parceiros empresariais. Iniciativas como essas não só salvam vidas de animais, mas também fortalecem a coesão social e o cuidado comunitário.

O Parecer do Jurídico opina favoravelmente ao andamento do Projeto.

VOTO

Diante do exposto apresentado, o voto deste relator é favorável ao andamento do Projeto.

SALTO/SP 12/06/2024

ASSINATURA VEREADOR RELATOR HENRIQUE BALSEIROS